



ANALISE DE DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026
CRENCIAMENTO 001/2026

Eu, Daniel de Amorim Freitas, na qualidade de responsável pela condução do Processo Licitatório nº 015/2026 e do Edital de Credenciamento nº 001/2026, venho, por meio deste, formalizar as conclusões e instruções decorrentes da sessão de avaliação e julgamento realizada em 31 de março de 2026.

Na referida sessão, constatou-se a apresentação de 01 (uma) empresa interessada, qual seja: Clínica Médica Med Life LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.697.240/0001-74, situada na Rua João Machado, nº 11, Centro, no município de Santa Rita de Jacutinga/MG, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Cássia Fonseca Barros.

Após análise da documentação apresentada, a empresa foi considerada **habilitada com ressalvas**, tendo em vista que o Certificado de Regularidade do FGTS e o Alvará de Localização encontram-se vencidos na data da sessão, devendo tais pendências ser regularizadas nos termos do edital e da legislação vigente.

O presente credenciamento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de ultrassonografia (exceto Doppler), destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) vinculados ao Município de Minduri/MG, com utilização de equipamento pertencente ao Município, admitindo-se, ainda, a utilização de equipamento próprio da contratada, por opção ou em situações devidamente justificadas, tais como defeito, manutenção preventiva ou corretiva do equipamento municipal, ou em períodos de alta demanda, assegurando, assim, a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

Registra-se, ainda, que não foram protocoladas outras documentações por eventuais interessados, conforme consignado em ata.

Diante do exposto, **instruo e recomendo**:

- A homologação do credenciamento da empresa Clínica Médica Med Life LTDA, condicionada à regularização das pendências apontadas;
- A realização da publicação oficial do resultado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Minduri/MG e nos demais meios exigidos pela legislação aplicável;
- Após a devida homologação e comprovação da regularidade documental, a formalização do contrato administrativo de prestação de serviços entre o Município de Minduri e a empresa credenciada, em conformidade com o edital e a legislação vigente.

Estas são as instruções decorrentes da conclusão do processo de avaliação e julgamento.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Minduri/MG, 31 de março de 2026.

Daniel de Amorim Freitas
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Minduri/MG

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Fone: (35) 3326-1219 - Fax: (35) 3326-1444
CEP 37.447-000 - Minduri - Estado de Minas Gerais - CNPJ: 17.954.041/0001-10
Adm. 2025/2028